DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **Município de Arroio Trinta**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Administração

Responsável pela Demanda**: Valcir Afonso Serighelli** Matrícula:

1. **Objeto: Contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA para a prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo a disponibilização de soluções tecnológicas voltadas à gestão pública municipal, incluindo a publicação de atos oficiais no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, a utilização do Programa de Gestão Tributária, bem como o Programa de Gestão de Obras, conforme as especificações constantes nos anexos deste processo.**

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade, eficiência e aprimoramento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da administração municipal.

O Consórcio CIGA disponibiliza um conjunto integrado de soluções tecnológicas voltadas especificamente à realidade dos entes públicos municipais, oferecendo sistemas seguros, estáveis e economicamente viáveis, que contribuem significativamente para a modernização da gestão pública, a transparência administrativa e a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

A contratação do CIGA se mostra vantajosa, pois trata-se de uma entidade pública sem fins lucrativos, instituída sob a forma de consórcio público intermunicipal, que tem como finalidade específica promover a inovação e o compartilhamento de soluções tecnológicas entre os entes consorciados, reduzindo custos e evitando duplicidade de investimentos na área de tecnologia da informação.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa nos casos de contratação de serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

O procedimento é, portanto, de natureza interadministrativa, uma vez que o CIGA integra a administração indireta dos municípios consorciados, sendo legítimo o uso do instrumento da dispensa de licitação.

Considerando que o CIGA é órgão público e entidade sem fins lucrativos, não há mercado concorrencial para os serviços por ele prestados, uma vez que suas soluções são exclusivas aos entes consorciados e voltadas ao interesse público comum.

Dessa forma, não se faz necessária a realização de pesquisa de preços, haja vista que o valor do contrato decorre dos custos operacionais e da tabela de contribuições aprovadas pelo próprio consórcio, conforme seus instrumentos de governança e regimentos internos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA é plenamente justificada e vantajosa para a administração municipal, garantindo continuidade, segurança, economicidade e eficiência na prestação de serviços essenciais de tecnologia da informação e comunicação.

3. Descrições, Quantidades e Estimativa de Valor.

Item	Sistema	Quant.	Valor total para o Exercício Financeiro Vigente (Exercício 2025)
1	Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - CIGA Diário - DOM/SC	01	R$ 6.077,76
2	Gestão Tributária: Gestão do Cadastro Integrado Municipal - CIGA CIM	01	R$ 1.428,60
3	Gestão Tributária: Gestão do Simples Nacional - CIGA Simples	01	R$ 2.626,56
4	Gestão de Obras - CIGA Obras	01	R$ 2.764,56

6. Prazo de entrega/ execução:
O prazo de execução e vigência do contrato será de até 10 (dez) anos, iniciando-se em 01 de janeiro de 2026 e estendendo-se, inicialmente, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovado anualmente, mediante termo aditivo, até o limite máximo de 10 (dez) anos consecutivos.

7. Local e horário da entrega/execução:
De acordo com os endereços eletrônicos citados no contrato.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Despesa 64

9. Indicação do fiscal do contrato:
Sr. Valcir Afonso Serighelli, Secretário de Administração e Finanças.

Arroio Trinta, 04 de novembro de 2025

VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972

Assinado de forma digital por VALCIR AFONSO SERIGHELLI:78954258972
Dados: 2025.11.04 16:04:32 -03'00'

Valcir Afonso Serighelli

OBSERVAÇÕES: